

## AVISO DE CONCURSO PARA RECRUTAMENTO EXTERNO

Para efeitos do disposto na cláusula 5ª do Acordo de Empresa em vigor no CICCOPN, torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do CICCOPN – Centro de Formação Profissional da Indústria da Construção Civil e Obras Públicas do Norte, datada de 16 de fevereiro de 2024, se encontra aberto um concurso externo com vista ao recrutamento de 1 (um/a) técnico superior para o exercício de funções em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para o seguinte posto de trabalho:

**1 – Caracterização do posto de trabalho (conteúdo funcional):** o posto de trabalho a preencher corresponde ao exercício de funções da carreira/categoria de **técnico/a superior, nível 3, escalão 1**, da tabela salarial em vigor no CICCOPN, no montante pecuniário de 1589,60€.

O titular do posto de trabalho desempenhará um conjunto de funções entre as quais de destacam:

- a) Execução de ensaios e ou trabalhos em laboratório e em obra para os diferentes setores do LGMC do CICCOPN;
- b) Estabelecer os contatos necessários ao esclarecimento dos trabalhos e ensaios solicitados;
- c) Execução de todos os registos técnicos de ensaio;
- d) Execução de verificações internas e manutenção dos equipamentos de ensaios, de acordo com os respetivos procedimentos;
- e) Ministrando formação às sessões teóricas e práticas laboratoriais e de campo das diferentes ações de formação do CICCOPN;
- f) Fazer a distribuição dos trabalhos e ensaios pelos técnicos que se encontrem qualificados para a sua execução;
- g) Fazer garantir que o laboratório e os seus equipamentos se encontram em bom estado de limpeza, conservação e manutenção;
- h) Trabalhos em obra que podem prolongar-se para além das 7 h de trabalho por dia;

## 2 - Requisitos:

### 2.1. Requisitos de admissão (eliminatório):

- a) Habilitações mínimas licenciatura em engenharia civil ou geotécnica pós Bolonha com 1º (licenciatura) e 2º (mestrado) ciclo de estudos, ou mestrado integrado em engenharia civil ou engenharia geotécnica;
- b) Não é admitida possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional;

- c) Carta de condução da categoria B;
- d) Disponibilidade imediata.

## **2.2. Requisitos preferenciais:**

- a) Formação na área de informática;
- b) Formação profissional e/ou formação complementar na área da engenharia;
- c) Elevado sentido de responsabilidade e confidencialidade;
- d) Facilidade e interesse na utilização de tecnologias de informação;
- e) Disponibilidade para se deslocar entre vários locais de intervenção.
- f) Certificado de competências pedagógicas (ex-CAP).

## **2.3. Outros fatores relevantes:**

- a) Dinamismo, proatividade, iniciativa e versatilidade;
- b) Capacidade de organização, relacionamento interpessoal e autonomia;
- c) Comunicação eficaz e eficiente e boa capacidade de trabalho em equipa;

## **3 – Local e período normal de trabalho**

Sede do CICCOPN, atualmente na rua da Espinhosa, 4475-699 – Avioso S. Pedro, na Maia, ou em qualquer delegação deste ou outro local onde se desenvolva a atividade do CICCOPN.

O período normal de trabalho é de 35 horas semanais. Descanso semanal ao domingo.

## **4 – Prazo e forma de apresentação de candidatura:**

- a) O prazo de formalização de candidatura é até ao dia 17 de maio de 2024.
- b) A apresentação da candidatura é efetuada exclusivamente em suporte eletrónico, para o endereço de correio eletrónico [rh@ciccopn.pt](mailto:rh@ciccopn.pt).
- c) Os candidatos deverão enviar os seguintes documentos, sob pena de exclusão do/a candidato/a do procedimento concursal:
  - i. Portefólio, datado e assinado pelo/a candidato/a conforme modelo em anexo;
  - ii. Terá de ser utilizada exclusivamente a estrutura de portefólio disponibilizada pelo CICCOPN;

O/A candidato/a deverá anexar todos os documentos comprovativos da sua experiência profissional, sob pena de a mesma não ser considerada.

O portefólio não poderá ser substituído pelo envio do curriculum vitae.

- iii. Cópia legível do(s) certificado(s) comprovativo(s) das habilitações académicas;
- iv. Cópia dos certificados das ações de formação, com a indicação da sua duração;
- v. Cópia da carta de condução;
- vi. Declaração indicando a disponibilidade imediata do candidato/a.

## **5 – Método de seleção e grelha de avaliação**

A seleção do/a candidato/a será efetuada com base na avaliação do portefólio, complementada com entrevista profissional de seleção, com ponderação, respetivamente, de 40% e 60%.

A avaliação do portefólio visa confirmar a experiência e/ou os conhecimentos do candidato em áreas técnicas específicas, que demonstrem as competências técnicas relacionadas com as funções a que se candidata.

Na avaliação do portefólio serão tidos em consideração os requisitos preferenciais, cujos fatores e ponderação serão definidos pelo júri.

A entrevista profissional de seleção é avaliada segundo os níveis classificativos de Muito Elevado, Elevado, Suficiente e Insuficiente.

A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da classificação obtida no processo de seleção que será expressa na escala de 0 a 100%.

Grelha de avaliação e respetiva ponderação			Pontuação	Classificação do candidato
<b>A - Avaliação do portfólio (40%)</b>	Classificação académica (engenharia civil ou geotécnica pós Bolonha com 1º licenciatura e 2º mestrado ciclo de estudos, ou mestrado integrado)	Entre 17 e 20	20	
		Entre 14 e 16,9	15	
		Entre 10 e 13,9	10	
	Formação profissional e/ou formação complementar ou dinamização da formação na área da engenharia (contabilizada em horas e devidamente comprovada)	Mais de 150 horas	10	
		Entre 100 e 149 horas	5	
		Entre 50 e 99 horas	3	
		Até 49 horas	2	
	Formação na área de informática ou novas tecnologias	Mais de 100 horas	5	
		Entre 25 e 100 horas	3	
		Inferior a 25 horas	2	
CCP de formador			5	
<b>B - Entrevista profissional de seleção (60%)</b>	Dinamismo, proatividade, iniciativa e versatilidade	Muito elevado	15	
		Elevado	10	
		Suficiente	5	
		Insuficiente	0	
	Motivação para o exercício do cargo e sentido de serviço	Muito elevado	15	
		Elevado	10	
		Suficiente	5	
		Insuficiente	0	
	Capacidade de organização, trabalho em equipa e autonomia	Muito elevado	15	
		Elevado	10	
		Suficiente	5	
		Insuficiente	0	
	Relacionamento interpessoal e capacidade de comunicação oral.	Muito elevado	15	
		Elevado	10	
		Suficiente	5	
		Insuficiente	0	
Classificação final = (A + B)				

## 6 – Candidatos admitidos e excluídos

Os candidatos admitidos serão convocados através de e-mail, do dia, hora e local, para realização da entrevista profissional de seleção.

## **7 – Composição do júri**

Presidente: Eduardo Castro Neves

Vogais efetivos: Manuel Aguiar Nogueira e Joana Rita Santos

Vogais suplentes: Jorge Ribeiro e Ana Albuquerque Ferreira

## **8 – Atribuições do júri**

Compete ao júri assegurar a tramitação do procedimento concursal, desde a data da sua designação até à elaboração da lista a submeter ao Conselho de Administração, de ordenação final dos candidatos.

É da competência do júri a prática, designadamente, dos seguintes atos:

- a) decidir as condições específicas dos métodos de seleção e das fases da sua realização;
- b) elaborar a estrutura do portefólio;
- c) fixar a matriz dos métodos de seleção, elaborando a estrutura da grelha de avaliação do portefólio e da entrevista profissional de seleção e fórmula de classificação final;
- d) admitir e excluir candidatos do procedimento;
- e) notificar os candidatos das decisões que lhes digam respeito;
- f) dirigir a tramitação do procedimento concursal, gozando de uma ampla margem de apreciação e decisão.

## **9. Notas finais:**

- Assiste ao júri a faculdade de, nomeadamente, exigir a qualquer candidato/a, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu portefólio, a apresentação de documentos originais comprovativos das suas declarações.

- A falta de comparência dos candidatos à entrevista profissional de seleção ou a não entrega dos documentos por parte dos candidatos convocados/notificados equivale à sua exclusão do procedimento.

- Quaisquer notificações, no âmbito do presente procedimento concursal, serão exclusivamente por via eletrónica para o endereço eletrónico [rh@ciccopn.pt](mailto:rh@ciccopn.pt) e para o endereço de correio eletrónico indicado pelo candidato aquando da apresentação da candidatura.

- Não são admitidos candidatos na situação de reforma, em cumprimento do disposto nos artigos 78.º e 79.º do Estatuto da Aposentação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro, na sua atual redação.

- Constitui motivo de exclusão do concurso o não cumprimento das regras definidas no aviso de recrutamento.

- Em caso de empate, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- 1.º Critério: maior nota final do curso que confere a habilitação;
- 2.º Critério: mais novo em idade;
- 3.º Critério: maior número de anos de experiência profissional na área.

Os dados pessoais recolhidos são necessários, única e exclusivamente, para a apresentação de candidatura ao presente procedimento concursal. O tratamento desses dados respeitará a legislação em vigor de proteção de dados pessoais (Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, na sua atual redação, e o Regulamento Geral da Proteção de Dados).

**ANEXO:** Estrutura a utilizar na elaboração do portfólio

## ESTRUTURA A UTILIZAR NA ELABORAÇÃO DO PORTFÓLIO

### 1 – Dados pessoais

- Nome completo:
- Data de nascimento:
- Telefone:
- Certificado de Aptidão Profissional nº

### 2 - Habilitações académicas (grau e designação).

### 3 – Classificação académica (valores).

**4 – Formação profissional certificada e/ou formação complementar ou dinamização da formação da área da engenharia (contabilizada em horas e devidamente comprovadas). Indicar a designação da formação, o ano de realização, a entidade promotora e a duração. Se for formação dinamizada pelo candidato, indicar o público-alvo.**

### 5 – Ações específicas dinamizadas em contexto escolar (descrição – com objetivos, onde e como):

- Estágio profissional;
- Projetos em que esteve envolvido, destacando seu papel, desafios enfrentados e soluções implementadas.

**Outra informação que considere relevante.**